



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 552/GSC

Unaí (MG), 30 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 142/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, que "contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais", aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí - Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo nº	25790/2024
Unaí - MG	30, 12 /20 24
Ata Comunicação Interna	

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.031.116-19 em 30/12/2024 14:29:35, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1424.5629.5352.W28K.1514, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 284.BC6 - Tipo de Documento: **OFÍCIO** - Nº 814/SERDA/2024.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.811.116-12, em 30/12/2024 - 14:23:20

Código de Autenticidade deste Documento: 14R8.0723.820W.274U.2177

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

